

LAUDO TÉCNICO

N.º do Parecer 02/2026 – Rev 01

**ICOMALPI INDÚSTRIA DE MÁQUINAS PIVA E PIVA LTDA e
PRIMOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**

**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, IMÓVEL E
UTENSÍLIOS**

FICHA TÉCNICA

- N.º do Parecer: 02/2026 – Revisão 01
- Finalidade do Parecer:
LPA levantamento patrimonial
- Objetivo da parecer:
Determinação de valor de mercado de compra e venda
Revisão 01 – Segregação dos bens entre as empresas do grupo
- Objeto:
Máquinas, equipamentos, móveis, imóvel e utensílios;
- Solicitante:
ICOMALPI INDÚSTRIA DE MÁQUINAS PIVA E PIVA LTDA e PRIMOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
- Classificação quanto à liquidez:
Liquidez Baixa
- Metodologia:
Método Comparativo Direto de Dados de Mercado
- Tratamento dos dados:
Período de pesquisa: de 01/07/2026 a 06/10/2026.
- Dados do avaliador:
Tiago Squersato
Crea: 117.870-3
CPF 037.081.189-52

1. DADOS DO SOLICITANTE:

ICOMALPI INDÚSTRIA DE MÁQUINAS PIVA E PIVA LTDA E PRIMOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

2. REPRESENTANTE LEGAL:

ICOMALPI INDÚSTRIA DE MÁQUINAS PIVA E PIVA LTDA: Claudio Piva

PRIMOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA: Elisangela Piva

3. ENDEREÇO DA EMPRESA:

ICOMALPI INDÚSTRIA DE MÁQUINAS PIVA E PIVA LTDA: Rua A, s/n, Distrito Industrial Pedro Bortoluzzi, Linha São Sebastião, Xanxerê-SC;

PRIMOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA: Rua Porto Alegre, 427D, sala 708, Edifício Lázio Executivo, Centro, Chapecó – SC.

4. DADOS CADASTRAIS

ICOMALPI INDUSTRIA DE MÁQUINAS PIVA E PIVA LTDA;

CNPJ: 09.174.356/0001-16;

CPF REPRESENTANTE LEGAL: 017.561.059-28

PRIMOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

CNPJ: 25.260.883/0001-08

CPF REPRESENTANTE LEGAL: 008.995.249-90

5. Dados do avaliador:

Tiago Squersatto

CREA 117.870-3

CPF 037.081.189-52

6. OBJETO DO PARECER:**6.1 Tipo do Bem:**

Máquinas, veículos, móveis, imóveis e utensílios

6.2 Descrição Sumária dos Bens:

- Máquinas, veículos, imóveis e utensílios de trabalho.

7. FINALIDADE DO LAUDO:

LPA levantamento patrimonial

8. OBJETIVO DO PARECER:

Valor de Mercado de Compra pelo Atacado.

9. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS BENS:

Trata-se de bens localizados sede da empresa e em uma obra de cliente da mesma. Bens não físicos ou não devidamente caracterizados não foram objeto de análise e parecer de valor.

Vale ressaltar que os itens que foram incorporados a outras máquinas ou equipamentos também foram desconsiderados. São mesas, cadeiras, armários, computadores, equipamentos, veículos, etc.

A manutenção é efetuada somente em caráter corretivo por empresas especializadas contratadas sem programação antecipada.

10. DIAGNÓSTICO DO MERCADO:

Trata-se de bens usados e em sua grande maioria de baixa vida útil. O mercado de usados é bem limitado. Por serem bens já depreciados, são normalmente comercializados com empresas revendedoras de atuação no mercado de bens usados, o que reduz significativamente os valores para comercialização.

- a) liquidez: LIQUIDEZ BAIXA;
- b) desempenho de mercado: RECESSIVO;
- c) absorção pelo mercado: DIFÍCIL;
- d) público alvo para absorção do bem;
Empresas atacadistas de móveis, utensílios e empresas do mesmo ramo de trabalho.

11. INDICAÇÃO DO(S) MÉTODOS(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

Método comparativo direto de Dados de Mercado.

12. PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DOS DADOS:

Período de pesquisa: de 01/07/2026 a 06/10/2026.

Efetuamos a pesquisa de preços de bens novos e usados junto aos fornecedores e comerciantes atacadistas. As informações foram obtidas através de telefonemas e consultas pela internet aos sites especializados, como sites de eletrônicos e sites de imobiliárias, foi consultado também para os veículos a Tabela Fipe, utilizada normalmente para definir um preço médio para a compra e venda e considerando depreciação pelo estado do bem.

13. RESULTADO DO PARECER TÉCNICO E DATA DE REFERÊNCIA:

VALOR DE ESTIMADO DE MERCADO

R\$ 10.777.207,00 (Dez milhões, setecentos e setenta e sete mil, duzentos e sete reais).

14. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:

Tiago Squersato
CREA 117.870-3
CPF 037.081.189-52

Xanxerê SC, 06 de outubro de 2026.

15. ANEXOS:

- Relação dos bens e equipamentos;
- Fotos bens e equipamentos;
- Documentos veículos;
- Termo de doação 02/2015 do imóvel;
- Escritura do imóvel;
- Matrícula do imóvel.

RELAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS -
ICOMALPI INDÚSTRIA DE MÁQUINAS PIVA
E PIVA LTDA

RELAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS				
ICOMALPI INDUSTRIA DE MÁQUINAS PIVA E PIVA LTDA - CNPJ: 09.174.356/0001-16				
Item	Quant.	IMÓVEIS, MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Data da Aquisição	Valor de mercado
1	1	IMÓVEL - Terreno Distrito Industrial Pedro Bortoluzzi	13/08/2015	R\$ 5.213.250,00
2	1	EDIFICAÇÃO – BARRACÃO DISTRITO INDUSTRIAL PEDRO BORTOLUZZI	30/12/2016	R\$ 2.983.500,00
3	01	Equipamentos de Informática - Computador gamer I7-6700 16GB RAM - Engenharia	--	3.700,00
4	01	Equipamentos de Informática - Computador gamer Core Ultra 5 32 GB RAM – Engenharia	--	3.900,00
5	01	Equipamentos de Informática - Computador gamer I5-3330 12GB RAM – Engenharia	--	3.100,00
6	01	Equipamentos de Informática – Notebook I7 240H 16GB RAM	--	2.550,00
7	01	Equipamentos de Informática - Notebook I3 – 6006U 4GB RAM	13/06/2019	1.300,00
8	01	Equipamentos de Informática - Impressora Marca HP	--	450,00
9	01	Equipamentos de Informática - Impressora Marca Quantum	--	700,00
10	01	Equipamentos de Informática - Notebook HP 246G6	13/06/2019	800,00
11	01	Equipamentos de Informática - Computador Intel Core i3-3220 4GB RAM	--	950,00
12	01	Equipamentos de Informática - Servidor 01	--	2.500,00
13	01	Equipamentos de Informática - Servidor 02	--	800,00
14	01	Equipamentos de Informática - Switch 24 portas	--	300,00
15	01	Equipamentos de Informática - Central telefônica Intelbras	--	500,00
16	01	Equipamentos de Informática - computador Intel Core I3 – 10100 8GB RAM	28/06/2023	3.000,00
17	01	Equipamentos de Informática - computador I7-6700 16GB RAM	--	3.200,00
18	02	Equipamentos de Informática - Monitor marca Mtek	--	700,00
19	01	Equipamentos de Informática - Computador Intel Pentium CPU G4400 4GB RAM	20/09/2018	1.700,00
20	01	Equipamentos de Informática - Computador Intel Core I5-2400 16GB RAM	--	2.000,00
21	01	Equipamentos de Informática - Computador Core I3	04/01/2024	1.400,00
22	01	Equipamentos de Informática - Notebook Seg. Trabalho	--	750,00
23	01	Equipamentos de Informática - Switch 24 portas	--	600,00
24	01	Equipamentos de Informática - Rack	--	500,00
25	01	Equipamentos de Informática - Rack	--	200,00
26	01	Equipamentos de Informática - Computador Almojarifado	--	500,00
27	01	Máquinas e Equipamentos - Máquina de Solda Mig – Sumig Falcon 500	--	4.000,00
28	01	Máquinas e Equipamentos - Furadeira base magnética Dewalt DWE1622B2	16/08/2012	3.800,00
29	01	Máquinas e Equipamentos - Estufa para secagem insumos de soldagem (fabricação própria)	--	10.000,00
30	01	Máquinas e Equipamentos - Furadeira de bancada marca SB	--	7.000,00
31	01	Máquinas e Equipamentos - Prensa hidráulica 100t marca Bovenau	11/05/2014	10.000,00
32	01	Máquinas e Equipamentos - Furadeira Marca Arlo	16/08/2014	7.000,00
33	01	Máquinas e Equipamentos - Máquina de solda MIG 500i Balmer Vulcano	11/03/2014	8.000,00

34	01	Máquinas e Equipamentos - Inversora Balmer MB 450 LD	--	7.000,00
35	01	Máquinas e Equipamentos - Inversor de solda multiprocessos Balmer MaxiTG 300t WK 365i	--	12.000,00
36	01	Máquinas e Equipamentos - Inversora de solda Pan tools mig 500	01/05/2014	9.000,00
37	01	Máquinas e Equipamentos - Retificadora de solda Balmer Super 300 MV	--	3.500,00
38	01	Máquinas e Equipamentos - Caneta completa de Maçarico corte	--	1.000,00
39	01	Máquinas e Equipamentos - Inversora de solda Balmer Vulcano Mig 500i	01/05/2014	9.000,00
40	01	Máquinas e Equipamentos - Inversora de solda Balmer Vulcano Mig 500i	--	9.000,00
41	01	Máquinas e Equipamentos - Ponte Rolante principal capacidade 12t - com barramento elétrico (fabricação própria)	01/02/2017	151.100,00
42	01	Máquinas e Equipamentos - Inversora de solda Esab mig 4004i Pulse	--	19.000,00
43	01	Máquinas e Equipamentos - Ponte rolante carregamento capacidade 5t (fabricação própria)	01/01/2018	80.000,00
44	02	Máquinas e Equipamentos - Inversora de solda Pan tools mig 500	--	18.000,00
45	01	Máquinas e Equipamentos - Inversora de solda Sumig Falcon 502	02/09/2025	12.500,00
46	01	Máquinas e Equipamentos - Rolos de torneamento de soldagem 26 rolos com redutor (fabricação própria)	01/02/2015	4.000,00
47	03	Máquinas e Equipamentos - Rolos de torneamento de soldagem simples (fabricação própria)	01/02/2015	1.500,00
48	01	Máquinas e Equipamentos - Rolos de torneamento de soldagem 3 eixos com servo motor (fabricação própria)	01/02/2015	3.300,00
49	01	Máquinas e Equipamentos - Calandra 3 rolos hidráulica	15/07/2013	370.000,00
50	01	Máquinas e Equipamentos - Calandra 3 rolos motorizada IMAG	27/07/2011	8.000,00
51	01	Máquinas e Equipamentos - Inversora de solda Sumig Falcon 505	02/09/2025	12.800,00
52	01	Máquinas e Equipamentos - Empilhadeira trator Valmet 65 invertido	13/08/2010	40.200,00
53	01	Máquinas e Equipamentos - Retificadoras e maquinas de soldas usadas - quantidade 16	diversass	39.800,00
54	01	Máquinas e Equipamentos - Inversora de solda Balmer Vulcano Mig 210 (somente cabeçote)	--	1.500,00
55	01	Máquinas e Equipamentos - Retificadora de solda Balmer 325	--	1.000,00
56	01	Máquinas e Equipamentos - Inversora de Fonte Sumig Falcon 502 com defeito	16/09/2014	6.500,00
57	01	Máquinas e Equipamentos - Máquinas e Equipamentos - Policorte Bosch	28/05/2015	450,00
58	01	Máquinas e Equipamentos - Chanfradeira CHP12 Cevisa	--	12.000,00
59	01	Máquinas e Equipamentos - Banco de capacitores 12 + 6	01/02/2017	15.000,00
60	02	Máquinas e Equipamentos - Inversor de Soldas HSoldas ARC 282 VRD	--	6.400,00
61	01	Máquinas e Equipamentos - Inversor de solda Saints	--	1.300,00
62	01	Máquinas e Equipamentos - Ponte rolante manual corte e calandra capacidade 2t (fabricação própria)	01/02/2019	60.000,00
63	01	Máquinas e Equipamentos - Jato de granalha com mangueiras (fabricação própria)	01/02/2026	8.000,00
64	01	Máquinas e Equipamentos - Ferramentas diversas (furadeiras/marteletes elétricas, esmerilhadeiras 7" e 4,5", caixas de ferramentas, talhas manuais, chaves de boca, chaves de fenda, martelos, chaves sextavadas, chaves de cano, esmeril, esquadros, trenas, etc)	--	82.500,00
65	01	Móveis e eletrodomésticos - Bebedouro Frisbel	03/02/2020	1.400,00
66	01	Móveis e eletrodomésticos - Móveis sala PCP/Gerência de obras (mesa em L com caveteiro, mesa simples, balcão de madeira e 2	--	780,00

		cadeiras)		
67	01	Móveis e eletrodomésticos - Móveis sala Compras (mesa em L com gaveta, gaveteiro 3 gavetas e 01 cadeira)	--	480,00
68	01	Móveis e eletrodomésticos - Móveis sala Gerência de fábrica (3 mesas simples e 4 cadeiras)	--	665,00
69	01	Móveis e eletrodomésticos - Móveis sala Diretoria (01 mesa em L, 01 cadeira chefia, 02 cadeiras espera e 01 armário com 2 portas/prateleiras)	--	3.735,00
70	01	Móveis e eletrodomésticos - Móveis sala Diretoria / financeiro (01 mesa em L, 01 cadeira giratória, 01 cadeira espera e 01 armário 2 portas)	--	1.920,00
71	01	Móveis e eletrodomésticos - Móveis sala Comercial 01 (01 mesa em L, 01 cadeira giratória, 01 cadeira espera e 01 armário baixo 2 portas)	--	950,00
72	01	Móveis e eletrodomésticos - Móveis sala Financeiro/Faturamento (01 mesa em L, 01 mesa simples com gavetas, 02 cadeiras giratórias, 01 cadeira de espera e 01 armário de 02 portas)	--	1.150,00
73	01	Móveis e eletrodomésticos - Móveis sala Engenharia (01 mesa/ilha de 06 estações, 01 mesa em L com gavetas, 06 cadeiras giratórias, 01 gaveteiro e 01 armário de 02 portas)	--	2.980,00
74	01	Móveis e eletrodomésticos - Móveis refeitório (01 cozinha, 01 fogão a gás 4 bocas, 01 geladeira e 02 microondas)	--	2.800,00
75	01	Móveis e eletrodomésticos - Móveis sala Comercial 02 (01 mesa simples com gaveta e 01 cadeira giratória)	--	290,00
76	01	Móveis e eletrodomésticos - Móveis sala RH/Segurança do trabalho (01 mesa em L com gavetas, 01 mesa simples com gavetas, 01 cadeira giratória, 01 cadeira de espera, 01 armário baixo 02 portas, 01 gaveteiro pasta suspensa de 03 portas)	--	1.050,00
77	01	SR/LIBRELATO SRCS 3E 2013/2013	23/10/2013	R\$ 159.300,00
SUBTOTAL				R\$ 9.465.500,00

RELAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS				
PRIMOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS – CNPJ: 25.260.883/0001-08				
Item	Quant.	IMÓVEIS, MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Data da Aquisição	Valor de mercado
78	1	Equipamentos de informática – Computador Raysen 7 5700X 64 GB RAM	28/04/2023	2.100,00
79	1	Equipamentos de informática – Computador I7-6700K 16GB RAM	11/02/2020	2.000,00
80	1	Maquinas e Equipamentos – Chanfradeira CHP12 Cevisa	07/04/2020	20.000,00
81	1	Maquinas e Equipamentos – Inversora de solda Pan Tools Mig 500	--	9.000,00
82	1	Maquinas e Equipamentos – Inversora de solda Sumig Eagle 405	12/08/2022	12.000,00
83	1	Maquinas e Equipamentos – Inversora de solda Sumig Eagle 405	07/12/2022	12.000,00
84	1	Maquinas e Equipamentos – Inversora de solda Sumig Falcon 502	28/03/2018	12.400,00
85	1	Maquinas e Equipamentos – Inversora de solda Sumig Falcon 505	01/03/2023	12.800,00
86	1	Maquinas e Equipamentos – Inversora de solda Sumig Falcon 502	19/03/2020	12.500,00
87	1	Maquinas e Equipamentos – Inversora de solda Sumig Falcon 502	19/03/2020	12.500,00
88	1	Maquinas e Equipamentos – Serra Marcon	28/04/2023	2.000,00
89	1	Maquinas e Equipamentos – Conjunto Mesa de corte oxicorte Artec SM c/ fonte Hiperterm Powermax 105 c/ compressor de ar	18/12/2024	99.000,00
90	1	Maquinas e Equipamentos – Retificadora de solda Balmer 400	28/04/2023	4.000,00
91	1	Maquinas e Equipamentos – Compressor Shulz SRP 3015 III com 02 tanques de reserva	04/12/2025	26.000,00
92	1	Maquinas e Equipamentos – Compressor Shulz SRP 3015 III	06/10/2025	23.000,00

93	1	Maquinas e Equipamentos – Furadeira base magnética marca Pema	28/04/2023	3.000,00
94	1	Maquinas e Equipamentos – Plasma manual Sumig 125	16/03/2020	15.000,00
95	1	Maquinas e Equipamentos – Dobradeira de canos com polias	28/04/2023	1.300,00
96	01	Máquinas e Equipamentos - Rosqueadeira M26 a M34 com ferramentas marca	21/07/2021	17.900,00
97	1	GM/S10 EXECUTIVE 2010/2011 D 4x4	14/02/2020	R\$ 45.208,00
98	1	GM/CLASSIC LIFE 2006/2007	20/12/2024	R\$ 15.493,00
99	1	VW/SAVEIRO CS ST MB 2015/2015	15/04/2021	R\$ 33.210,00
100	1	VW/NOVO VOYAGE TL MBV 2017/2018	22/11/2024	R\$ 36.941,00
101	1	FIAT/STRADA ADVENTURE CD 2011/2012	17/02/2021	R\$ 34.855,00
102	1	I/GM CLASSIC LIFE 2007/2007	02/12/2020	R\$ 5.000,00
103	1	IVECO/STRALIS 600S44T 2012/2013	13/09/2022	R\$ 201.500,00
104	1	IVECO/STRALIS 600S44T 2013/2013	01/07/2023	R\$ 205.000,00
105	1	SR/NOMA SR3E27 CG 2006/2007 CARGA SEMI-REBOQUE	12/09/2022	R\$ 38.000,00
106	1	GUINDASTE ARTICULADO HIDRÁULICO MARCA TKA MODELO 62700 Premium, 2015, Capacidade 62700 kgfm	21/05/20019	R\$ 398.000,00
SUBTOTAL				R\$ 1.311.707,00

TOTAL ENTRE AS DUAS EMPRESAS: R\$ 10.777.207,00

Observação: Em relação ao item 66, foram contabilizados todos os equipamentos menores como esmerilhadeiras e ferramentas de menor valor, apresentando como um lote só. O item 79 trata-se de um semirreboque extensível de 15 para 25 metros.

FOTOS BENS E EQUIPAMENTOS



Figura 1 - Móveis e equipamentos de informática – Sala PCP/Obras.



Figura 2 - Móveis e equipamentos de informática – Sala PCP/Obras.



Figura 3 - Móveis e equipamentos de informática – Sala Compras.

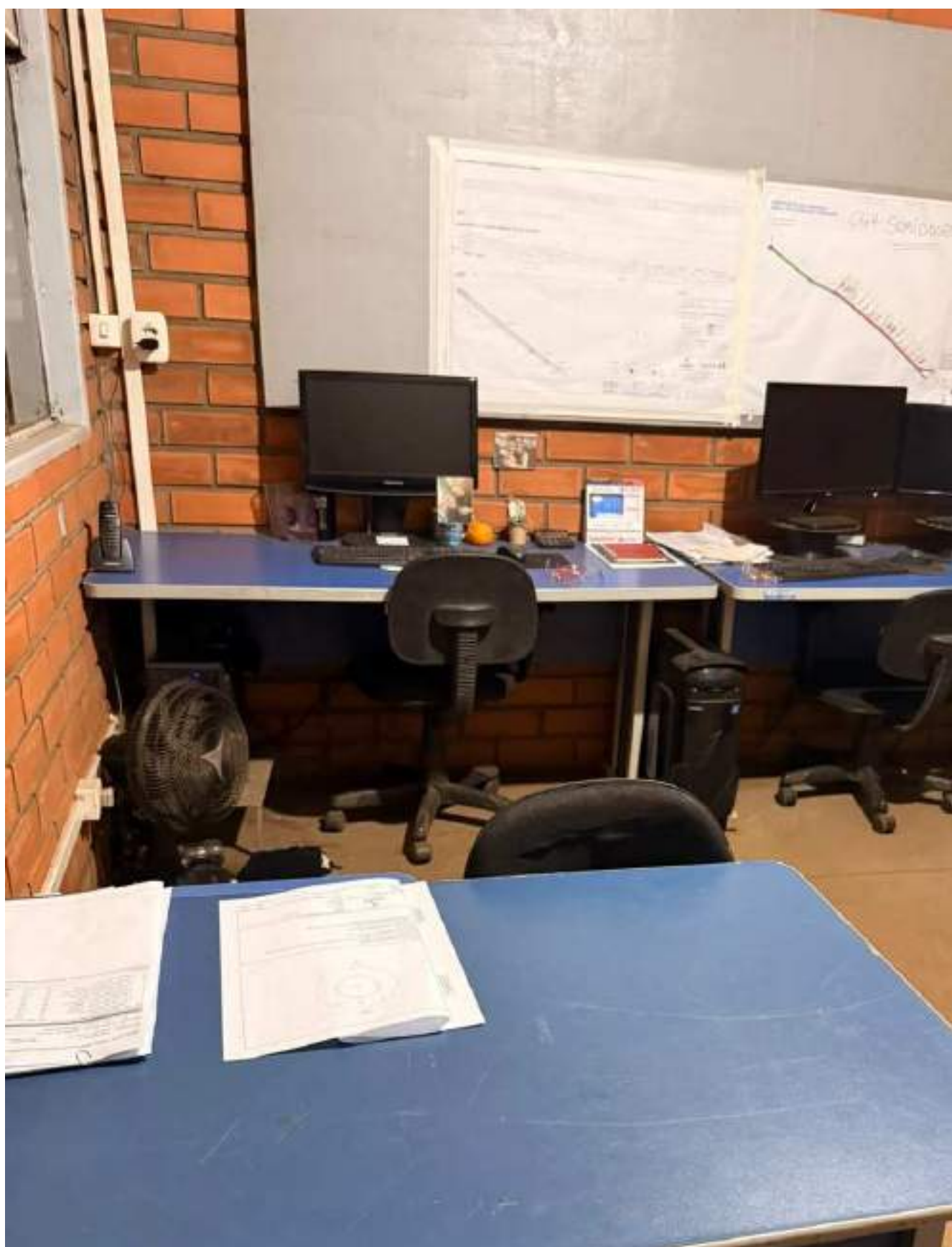


Figura 4 - Móveis e equipamentos de informática – Sala Gerência Fábrica.



Figura 5 - Móveis e equipamentos de informática – Sala Gerência 1.



Figura 6 - Móveis e equipamentos de informática – Sala Gerência 2.



Figura 7 - Móveis e equipamentos de informática – Sala Comercial 1.



Figura 8 - Móveis e equipamentos de informática – Sala Financeiro.



Figura 9 - Móveis e equipamentos de informática – Sala Faturamento.

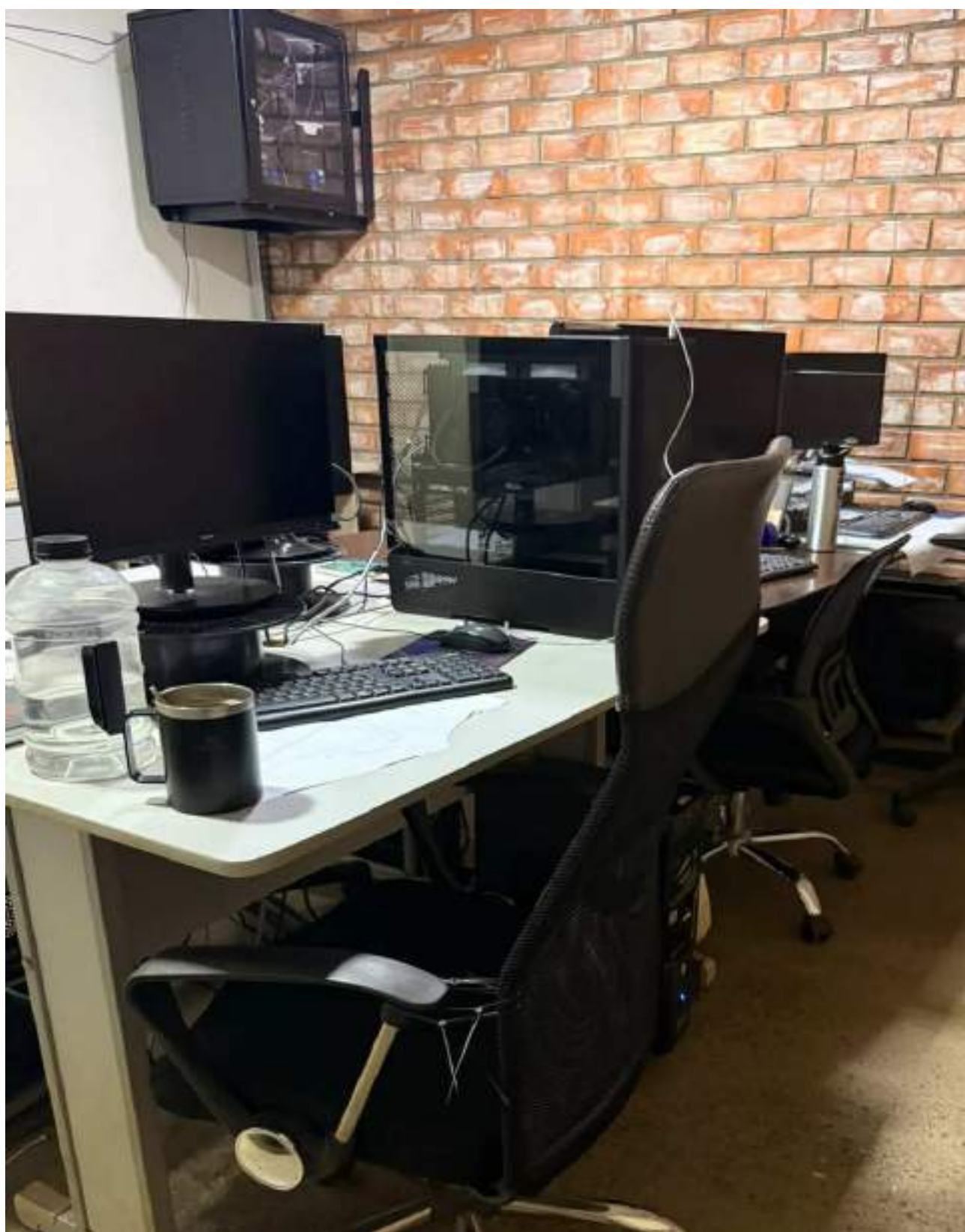


Figura 10 - Móveis e equipamentos de informática – Sala Engenharia.

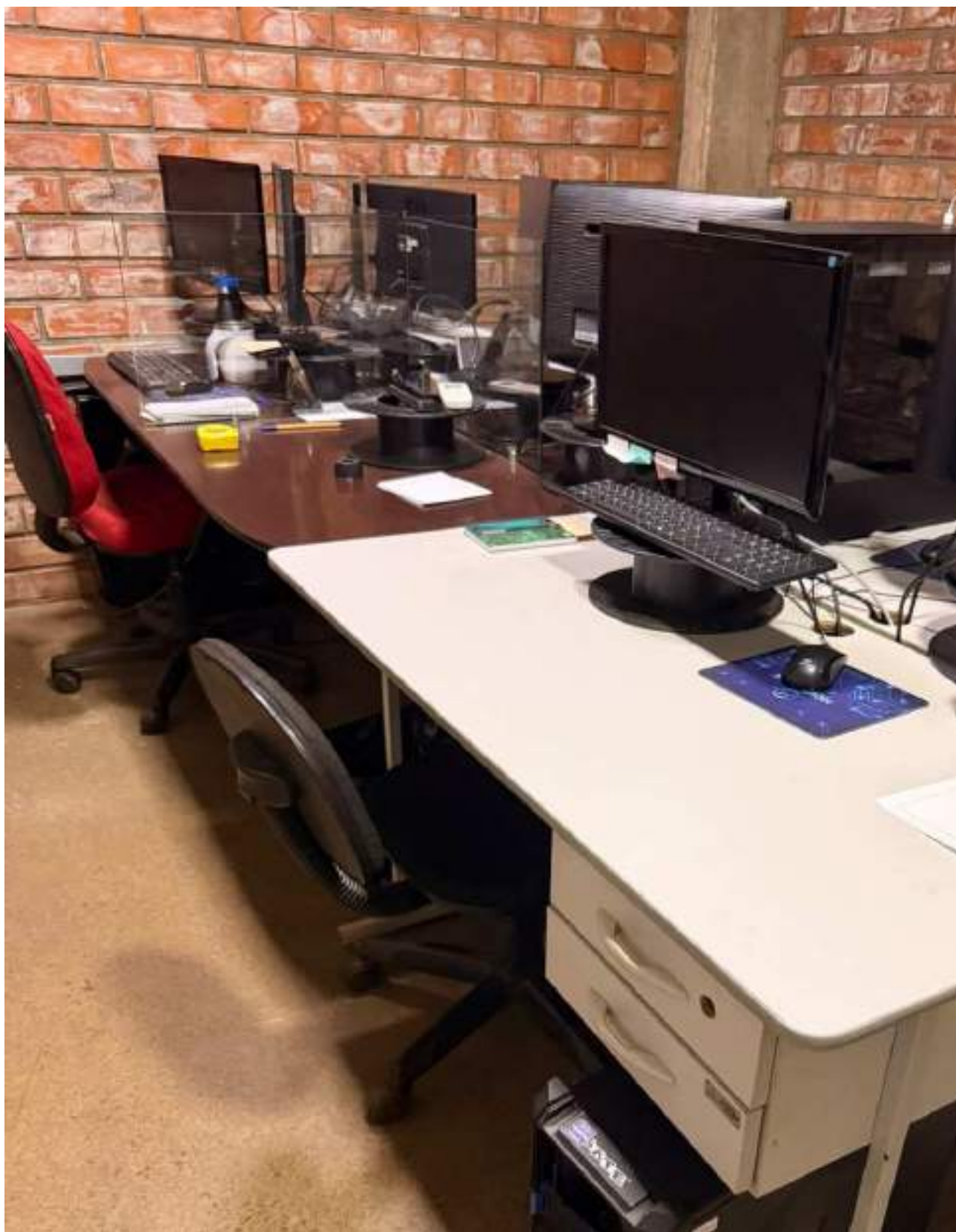


Figura 11 - Móveis e equipamentos de informática – Sala Engenharia.



Figura 12 - Móveis e equipamentos de informática – Sala Engenharia.



Figura 13 - Móveis e equipamentos de informática – Refeitório.



Figura 14 - Móveis e equipamentos de informática – Refeitório.

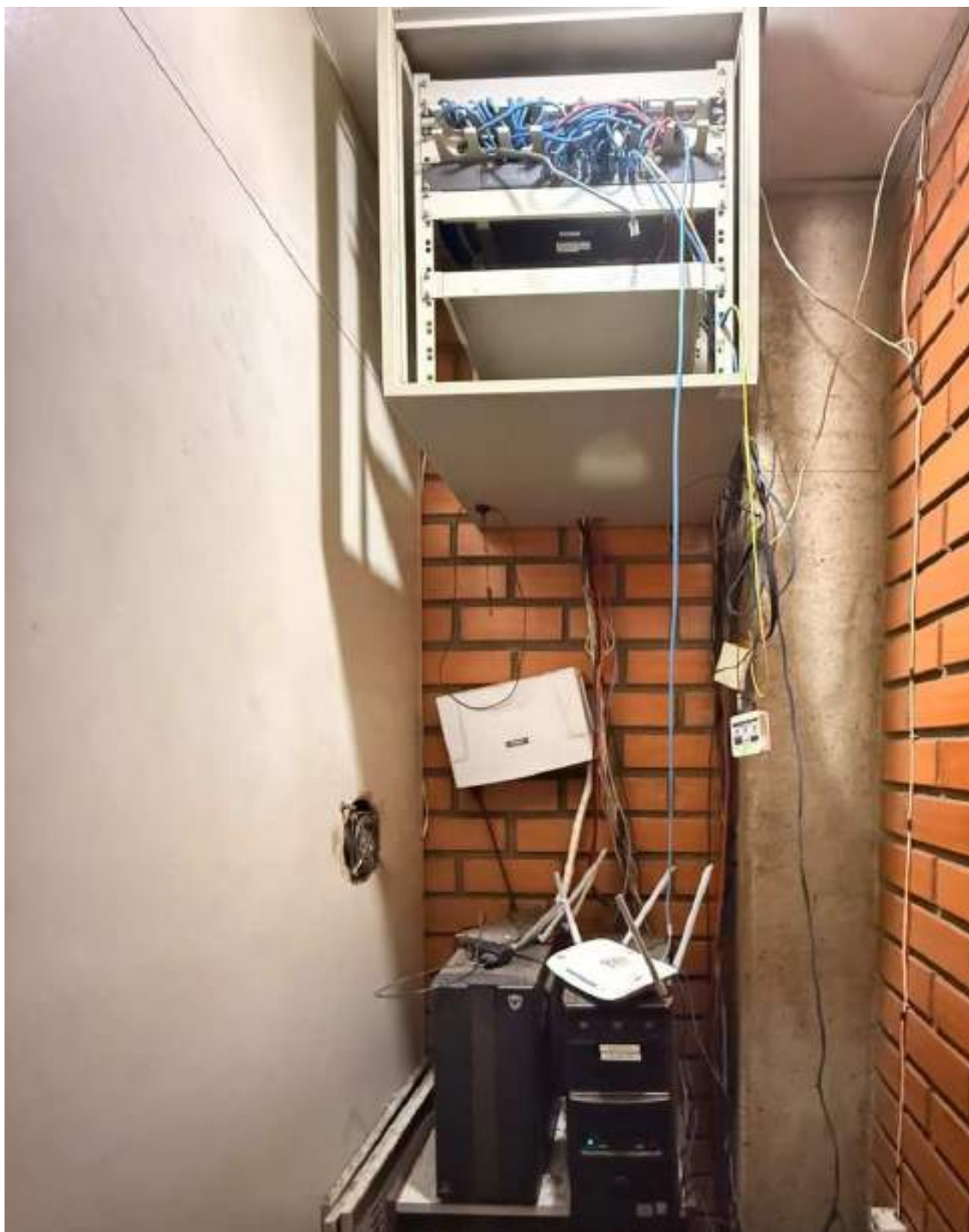


Figura 15 - Móveis e equipamentos de informática – Servidor/Central telefônica.



Figura 16 - Móveis e equipamentos de informática – Sala Comercial 2.



Figura 17 - Móveis e equipamentos de informática – Sala RH.



Figura 18 - Móveis e equipamentos de informática – Sala Segurança do trabalho.



Figura 19 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 20 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 21 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 22 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 23 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 24 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 25 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 26 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 27 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 28 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 29– Máquinas e Equipamentos.



Figura 30 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 31 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 32 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 33 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 34 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 35 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 36 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 37 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 38 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 39 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 40 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 41 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 42 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 43 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 44 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 45 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 46 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 47 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 48 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 49 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 50 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 51 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 52 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 53 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 54 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 55 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 56 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 57 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 58 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 59 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 60 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 61 – Máquinas e Equipamentos.

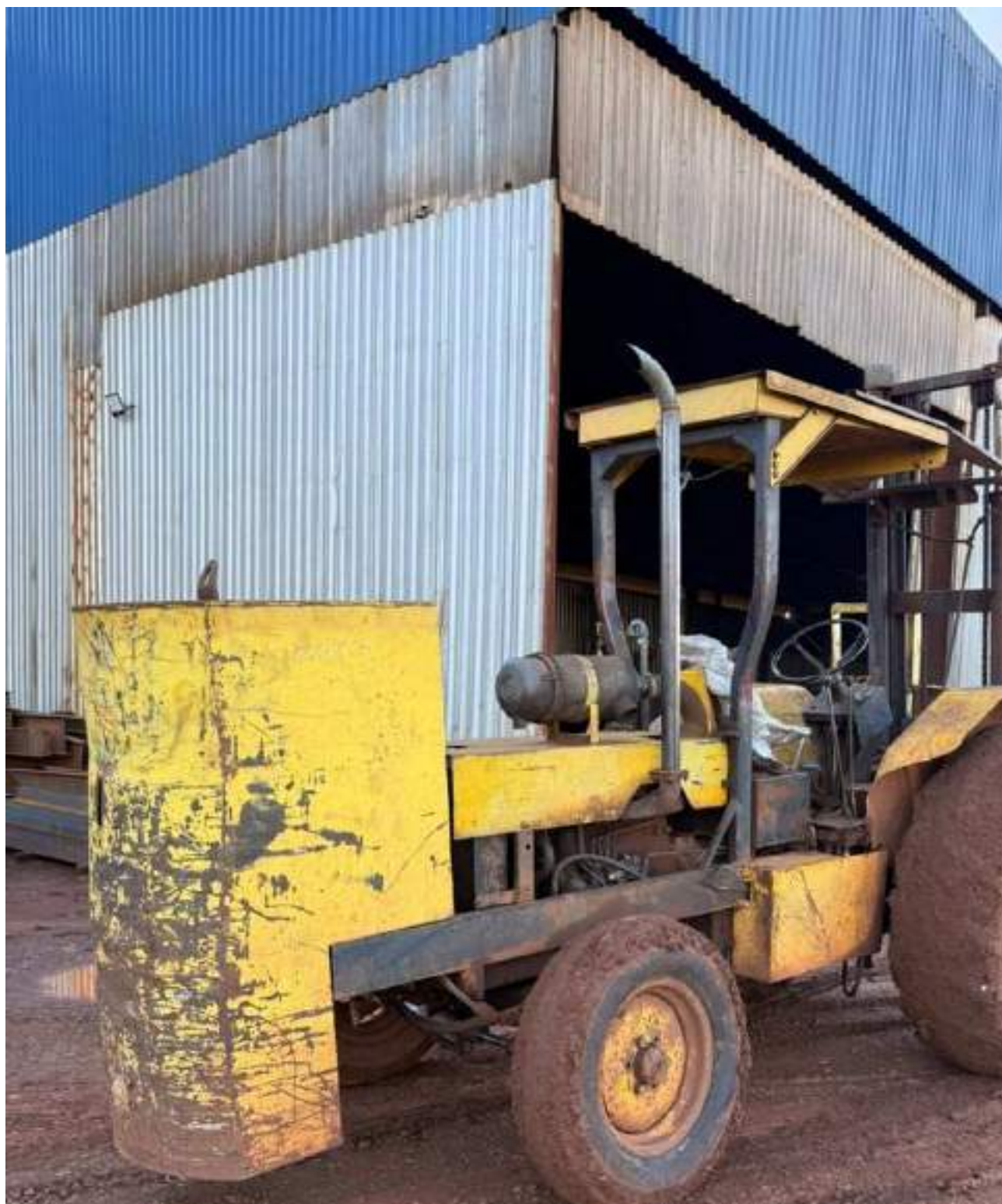


Figura 62 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 63 – Máquinas e Equipamentos



Figura 64 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 65 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 66 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 67 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 68 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 69 – Máquinas e Equipamentos.

Figura 70 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 71 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 72 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 73 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 74 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 75 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 76 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 77 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 78 – Máquinas e Equipamentos.



Figura 79 – Barracão.



Figura 80 – Barracão.



Figura 81 – Barracão.



Figura 82 – Barracão.



Figura 83 – Estrutura barracão.



Figura 84 – Estrutura barracão.



Figura 85 - Veículos.



Figura 86 – Veículos.



Figura 87 – Veículos.

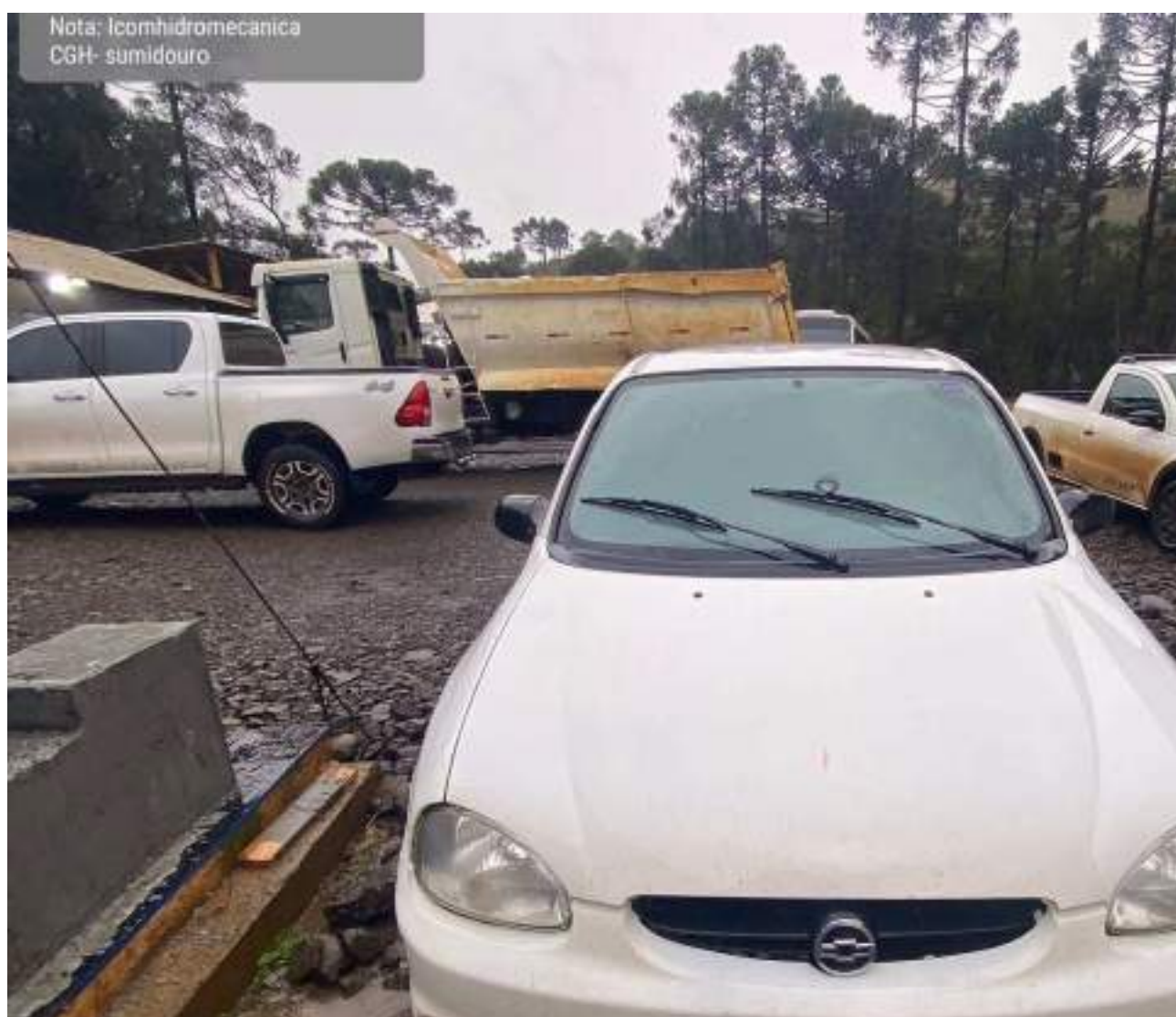


Figura 88 – Veículos.



Figura 89 – Veículos.



Figura 90 – Veículos.



Figura 91 – Veículos.



Figura 92 – Veículos.



Figura 93 – Veículos.



Figura 94 – Veículos.



Figura 95 – Veículos.



Figura 96 – Veículos.

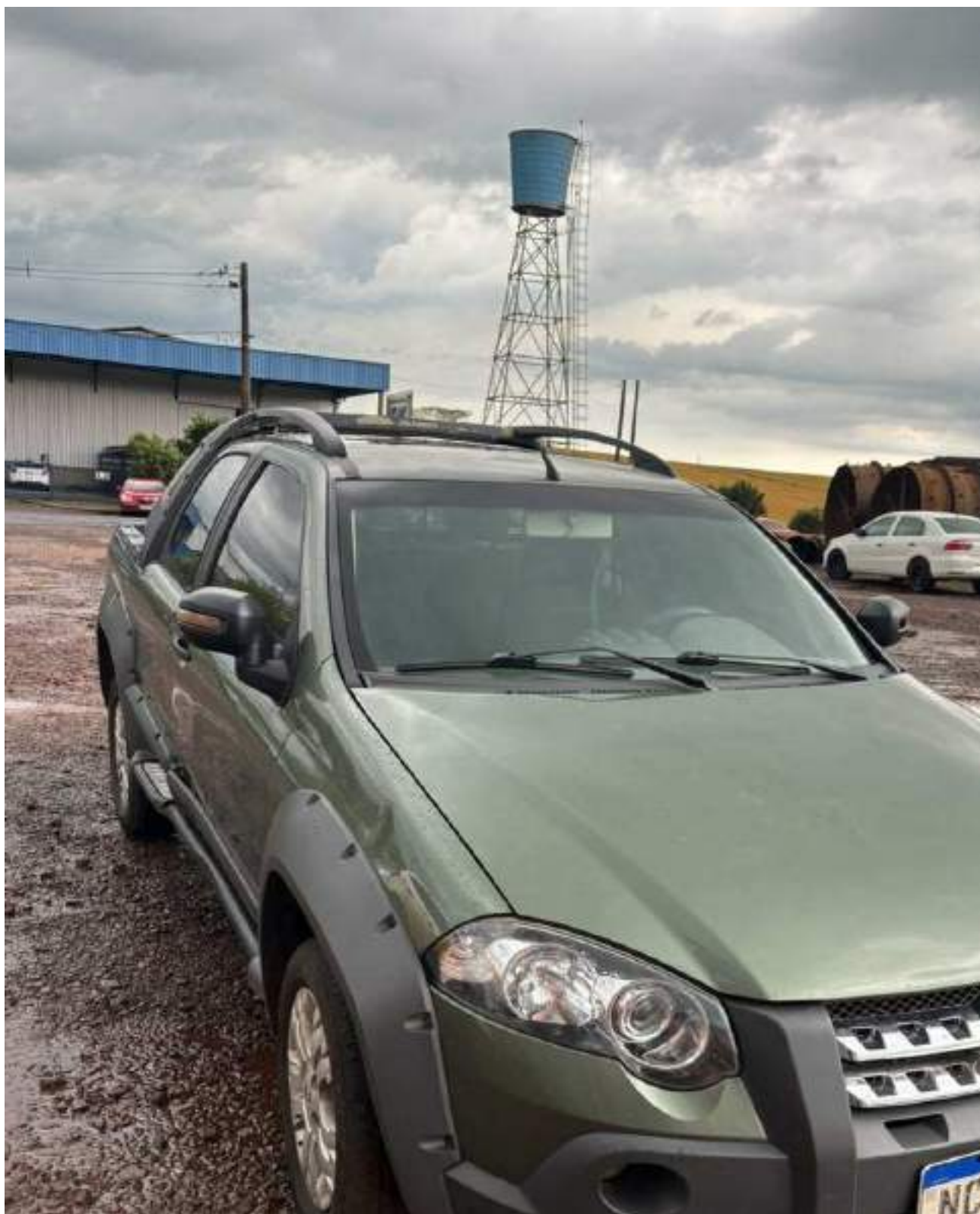


Figura 97 – Veículos.



Figura 98 – Veículos.



Figura 99 – Veículos.



Figura 100 – Veículos.



Figura 101 – Veículos.



Figura 102 – Veículos.



Figura 103 – Veículos.



Figura 104 – Veículos.



Figura 105 – Veículos.



Figura 106 – Veículos/implementos.



Figura 107 – Veículos/implementos.



Figura 108 – Veículos/implementos.



Figura 109 – Veículos.



Figura 110 – Veículos.



Figura 111 – Veículos.



Figura 112 – Veículos/implementos.



Figura 113 – Veículos/implementos.



Figura 114 – Veículos/implementos.



Figura 115 – Veículos/implementos.



Figura 116 – Veículos/implementos.

DOCUMENTOS



SENATRAN - SE

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO SENAVAM

00253464994

PLACA

MHJ0158

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2010

ANO MODELO

2011

NÚMERO DO CRY



Valide este QR Code com app Mo

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

40459022115

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

GM/S10 EXECUTIVE D 4X4

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

MHJ0858/SC

CHASSI

9BG138KJ0BC427305

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por SENATRAN/SE/TRANSC/SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO em 30/10/2025 às 15:35:25

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL.FIDUC. RANDON ADM CONSORCIOS/
N.MOT:M1A377243

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

1.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

140CV/2800

PESO BRUTO TOTAL

2.9

MOTOR

M1A377243

CMT

3.7

EXOS

*

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

PRIMOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CPF / CNPJ

25.260.883/0001-08

LOCAL

XANXERE SC

DATA

31/10/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPAISE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BÔNUS (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPAISE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IDV (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



04/Nov/2025

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00896683338

PLACA

MAR2F78

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2006

ANO MODELO

2007

NÚMERO DO CRY

244237744604



Valide este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLÁ

43767602596

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

GM/CLASSIC LIFE

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

MAR2578/SC

CHASSI

9BGSA19907B152477

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por SENATRAN/23112488/SECRETARIA/2025, em 04/11/2025, às 15:54:56.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RESTRIÇÃO JUDICIAL RENAJUD

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV à CNM e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/INORADA

72CV/1000

PESO BRUTO TOTAL

0.0

MOTOR

ADP000290

CAT

2.0

ENOS

*

LOTÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

PRIMOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ / CPF

25.260.883/0001-08

LOCAL

XANXERE SC

DATA

31/10/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARE

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REFASE OBRIGATÓRIA AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REFASE OBRIGATÓRIA AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IDP (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETMA - E

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01041902988

PLACA

OKG5A92

EXERCÍCIO

2026

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRLV

213097642552



Valide este QR Code com app gov

CÓDIGO DE SEQUÊNCIA DO CRLV

16455835416

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/SAVEIRO CS ST MB

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

OKG5092/SC

CHASSI

9BWKB45U1FP186398

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido em 07/05/2024 às 14:00:23 (SENATRAN) em 07/05/2024 às 15:04:01

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESTRICOES/N.MOT:CCRT82577

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Central Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CMH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Basta o QR Code e basta agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.67

POTÊNCIA/CILINDRADA

104CV/1598

PESO BRUTO TOTAL

1.74

MOTOR

CCRT82577

CMT

2.14

EIXOS

2

LITAGEM

02P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

PRIMOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CPF / CNPJ

25.260.883/0001-08

LOCAL

XANXERE SC

DATA

01/05/2026

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO ICF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



SERV. 16

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01116692896

PLACA

QIL8A13

ANEXOS

2024

ANO FABRICAÇÃO

2017

ANO MODELO

2018

NÚMERO DO CRLV

244237660184



Valide este QR Code com o app Via

CÓDIGO DE SEQUÊNCIA DO CRLV

11450896256

CIT

Marca / Modelo / Versão

VW/NOVO VOYAGE TL MBV

Versão (TRF)

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR/LP

CHASSI

QIL8013/SC

9BWB845U4JT003441

COR DO VEÍCULO

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Quer saber?

No Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, a CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhuma taxa!

Lixe o QR Code e baixe o app



EXTRATOS

PARTICULAR

CLASSIFICAÇÃO

* *

POTÊNCIA/LICENCIADA

104CV/1598

PESO BRUTO TOTAL

1.48

MOTOR

CCRV99683

CMT

1.88

EIXOS

2

LITRAJES

05P

CARROCELA

NÃO APLICÁVEL

NOME

PRIMOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CPF/CNPJ

25.260.883/0001-05

UF/AL

XANXERÊ SC

DATA

23/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELA DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

COT. ÚNICA

*

DATA DE EMISSÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA☐ ENFECHADO

RENTAL OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SEGURO (RFS)

*

CUSTO DO SEGURO (RS)

*

CUSTO SEGURO DO SEGURO (RS)

*

RENTAL OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES (RNT)

*

VALOR DO SEGURO (RS)

*

VALOR TOTAL A SER PAG. PELA SEGURO (RS)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN DIGITAL

Serviços ▾ Meus Agendamentos Cadastro empresa Meu cadastro Ajuda ⓘ X ⓘ Sair ⓘ



SITUAÇÃO: EM CIRCULAÇÃO

Dossiê gerado em: 09/07/2026 15:38

DADOS DO VEÍCULO

Marca/Modelo	Fabricação/Modelo
VW/NOVO VOYAGE TL MBV	2017/2018
Nome do proprietário atual	Nome do proprietário anterior
PRIMOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Marcos Antonio da Veiga Junior
Renavam	Placa anterior
1156612894	QIL8013
Tipo	Categoria
Automovel	Particular
Espécie/Lugares	Carroceria
Passageiro: 5 lugares	Não Aplicável

QIL8A13 - VW/NOVO VOYAGE TL MBV

SITUAÇÃO: EM CIRCULAÇÃO



ACESSAR DOSSIE COMPLETO

BAIXAR LICENCIAMENTO 2025

Nenhum débito em aberto consta neste momento.

1 2

Para emitir seu CRLV, faça a regularização junto ao DETRAN-SC.
Para emitir seu CRLV, faça a regularização junto ao DETRAN-SC.



DETALHE:

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00332869695

PLACA

NCX1G66

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2011

ANO MODELO

2012

NÚMERO DO CRLV

213073736107



Valide este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLAS

60151456082

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/STRADA ADVENTURE CD

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

NCX1666/PA

CHASSI

9BD27844PC7413328

COR PREDOMINANTE

VERDE

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN/SC em 01/10/2025 às 15:38:44

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL.FIDUC. CRESOL XANKERE/N.MOT: 3
70A00112101505/CMT=2.25T: PBT=1.
85T.

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora:



CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE

0.65

POTÊNCIA/LICENCIADA

132CV/1800

PESO BRUTO TOTAL

1.85

MOTOR

370A00112101505

CMT

2.25

EXOS

2

LOTAÇÃO

04P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

PRIMOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CPF / CNPJ

25.260.883/0001-08

LOCAL

XANKERE SC

DATA

03/09/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TAMB

*

DATA DE QUOTAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATORIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATORIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Marca/Modelo UGM CLASSIC LIFE	Fabricação/Modelo 2007/2007
Nome do proprietário atual ICOMALPI INDUSTRIA DE MAQUINAS PIVA E PIVA LTDA ME	Nome do proprietário anterior M***** G*****
Renavam 916053547	Placa anterior MHF6202
Tipo Automovel	Categoria Particular
Espécie/Lugares Passageiro, 5 lugares	Carroceria Nao Aplicavel
Combustível Alcool-Gasol	Cor Preta
Data de aquisição 02/12/2020	Município de Implacamento XANXERE
Origem dos dados Cadastro	Licenciado 2024 CRLV Digital

SITUAÇÃO

Restrições
RENAJUD (Penhora, Transferência de Propriedade)

A MHF6202 - UGM CLASSIC LIFE

SITUAÇÃO EM OBSERVAÇÃO 1 DEBITOS EM ABERTO



NECESSAR DOSSIÊ COMPLETO

VERIFICAR SITUAÇÃO EM ABERTO

Detalhado	Veículo	Valor Atual	Saldo	Fls
IPVA (Data Inicial 2025)	02/12/2020	R\$ 342,50	A 0	11
Unidade em Aberto 2023	30/04/2023	R\$ 342,50	A 0	11
IPVA (Data Inicial 2024)	02/12/2023	R\$ 411,34	A 0	11
Unidade em Aberto 2024	30/04/2024	R\$ 342,50	A 0	11

V MHF6202 - MONDIAES (ZEPHROS)

SITUAÇÃO

Para emitir seu CRLV faça a regularização em: **DETRAN/SC**
Para emitir seu CRLV faça a regularização em: **DETRAN/SC**



DETRAN - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00496481550

PLACA

MKP0637

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2012

ANO MODELO

2013

NÚMERO DO-CRV

233626453464



Valide este QR Code com app gov

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLÁ

31483440065

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

IVECO/STRALIS 600S44T

ESPÉCIE / TIPO

TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF

MKP0637/SC

CHASSI

932M2SSH0D8821437

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN-SC em 12/09/2025 às 15:05:46

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RESTRIÇÃO JUDICIAL RENAJUD
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CNLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e saiba mais.

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE

* *

POTÊNCIA/LICENCIADA

440CV/****

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

F3BE3681K*5036412*

CMT

60.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

CABINE ESTENDIDA

NOME

PRIMOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CPF / CNPJ

25.260.883/0001-08

LOCAL

XANXERE SC

DATA

16/09/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TABELA

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADOREPAISSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPAISSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO ICF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETTRAN - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00589098721

PLACA

MLT4A86

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2013

ANO MODELO

2013

NÚMERO DO CNV

213090433290



Valide este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

43325174484

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

SR/LIBRELATO SRC3 3E

ESPÉCIE / TIPO

CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

MLT4086/SC

CHASSI

9A9AC2583DLDJ5621

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

Documento emitido por DETRAN/SC (217.141033C270000PLA2000) em 28/07/2025 às 14:46:21

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL.FIDUC. SICOOB/SC CREDIMOC/3
EIXO/COMODATO SUL VIDA TRANSPORT
ES LTDA ME

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNV e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Google Play



App Store

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE

15.61

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/****

PESO BRUTO TOTAL

25.5

MOTOR

CMT

,

DIOS

3

LOTAÇÃO

00P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

ICOMALPI INDUSTRIA DE MAQUINAS PIVA E PI

CPF / CNPJ

09.174.356/0001-16

LOCAL

XANXERE SC

DATA

22/08/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSO OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO DIRETO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSO OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO ICF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

SENATRAN - SE

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00540543322

PLACA

MMCL1H73

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2013

ANO MODELO

2013

NÚMERO DO CRY

233851641892



valide este QRcode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CJA

48245885379

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

IVECO/STRALIS 600S44T

ESPECIE / TIPO

TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF

MMCL1773/SC

CHASSI

932M2SSH0D8823983

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MUNCK CSV 012285921162023
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Câmara Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, a CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nem fees extra!

Leia o QR Code e baixe agora:



Google Play



App Store

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CLASSE

440CV/****

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

F3BE3681K*5041601*

CMT

60.0

BIROS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROTERIA

MEC OPERAC/C ESTENDIDA

NOME

PRIMOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CPF / CNPJ

25.260.883/0001-08

LOCAL

XANXERE - SC

DATA

24/05/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TAXA

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSO OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSO OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Marca/Modelo IVECO/STRALIS 600S44T	Fabricação/Modelo 2013/2013
Nome do proprietário atual PRIMOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Nome do proprietário anterior T***** S***** L***
Renavam 660543322	Placa anterior MML1H73
Tipo Caminhão Trator	Categoria Aluguel
Espécie/Lugares Tração, 2 lugares	Carroceria Mecan. Operacional/cabine Estendida
Combustível Diesel	Cor Branca
Data de aquisição 11/01/2021	Município de Empacamento XANXERE
Origem dos dados Cadastro	Licenciado 2025 CRLV Digital

SITUAÇÃO

Restrição à venda

Alienação Fiduciária em favor de C*** D* C*** P*** E ***** D* R***** D* P*** S***** R*****

Restrições

RENAJUD (Circulação, Transferência de Propriedade)

🔍 Pesquisar por placa

^ MML1H73 - IVECO/STRALIS 600S44T

SITUAÇÃO EM CIRCULAÇÃO →



ACESSAR DOSSIE COMPLETO

BAIXAR LICENCIAMENTO 2025

Nenhuma dívida em aberto consta neste momento.

Para emitir seu CRLV, faça a regularização junto ao DETRAN-SC

Para emitir seu CRLV, faça a regularização junto ao DETRAN-SC



DETTRAN - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00902148990

PLACA

MET3J19

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2006

ANO MODELO

2007

NÚMERO DO CRLV

223526810699



Valide esse QRCode com app Vêo

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO ELA

10463617871

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

SR/NOMA SR3E27 CG

ESPÉCIE / TIPO

CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

MET3919/SC

CHASSI

9EP07133071000639

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTÍVEL

Documento emitido por DETRAN em 05/12/2025 às 15:00:00 em observância à Lei 13.964/2018

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RESTRIÇÃO JUDICIAL RENAJUD

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CRLV e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE

32.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/****

PESO BRUTO TOTAL

40.0

MOTOR

CMT

,

EPDS

3

LOTÇÃO

00P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

PRIMOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CPF / CNPJ

25.260.883/0001-08

LOCAL

XANXERE SC

DATA

05/12/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IDP (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83.009.860/0001-13.

Termo Doação 0002 Icomalpi

TERMO DE DOAÇÃO Nº 0002/2015
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2015

Pelo presente termo de doação de imóvel com encargos, de um lado o **Município de Xanxerê**, com sede na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, na Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, Centro, inscrita no MF, com CNPJ nº 83.009.860/0001-13, representada neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. **ADEMIR JOSÉ GASPARIINI**, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 386.038.889-49 e Registro Geral nº 1.015.291 SSP/SC, de agora em diante denominado simplesmente **DOADOR** e, de outro lado a empresa **ICOMALPI INDÚSTRIA DE MÁQUINAS PIVA E PIVA LTDA**, com endereço na Rodovia SC 480, KM 94, S/N, Linha Três Pontes, Interior, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 09.174.356/0001-16, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. **Cláudio Piva**, portador do CPF nº 017.561.059-28 e Registro Geral nº 3.407.508 SSP/SC, de agora em diante denominado simplesmente de **DONATÁRIO**, têm, entre si, justo e contratado o que segue.

O presente termo de doação com encargos encontra-se vinculado ao Edital de Concorrência nº 0001/2015, e à proposta nele apresentada pelo DONATÁRIO, bem assim às disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8883/94, 9648/98 e 9854/99, e da Lei Municipal Complementar nº BLB 3157/09 e suas alterações promovidas pela Lei Municipal Complementar nº BLR 3311-11.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O **DOADOR** é senhor e legítimo proprietário do imóvel que assim se descreve e caracteriza: **Lote urbano nº 04**, no Distrito Industrial Pedro Bortoluzzi, com área de **14.850,00 M²**, de propriedade do município de Xanxerê, conforme consta da matrícula imobiliária Nº 25.343, do Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

O valor do imóvel descrito acima é de **R\$ 836.983,13 (oitocentos e trinta e seis mil e novecentos e oitenta e três reais e treze centavos)**, conforme avaliação realizada pela Comissão Municipal de Avaliação, nomeada pelo Decreto AJG nº 066 de 31/03/2014.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83.009.869/0001-13.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **DOADOR** doa com encargos o imóvel descrito na Cláusula Primeira ao **DONATÁRIO**, para que este ali instale empreendimento industrial, conforme proposta técnica apresentada no Processo Licitatório nº 0011/2015 – Edital de Concorrência nº 0001/2015.

A presente doação com encargos é realizada AD CORPUS, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições física do imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

I. Formalizado o presente termo de doação, o DONATÁRIO terá prazo máximo de 03 (três) meses para promover o início das obras e de 12 (doze) meses para iniciar as atividades industriais, com possibilidade de prorrogação deste último prazo por mais 06 (seis) meses, desde que justificada pelo empreendedor por escrito aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e pela administração; os prazos acima referidos têm como início de contagem a data de assinatura do presente instrumento;

II. Serão de responsabilidade do DONATÁRIO todas as custas da escrituração e dos registros junto aos cartórios competentes;

III. Realizar e executar o projeto de energia elétrica para o seu empreendimento, fornecendo os equipamentos e materiais necessários à sua implantação;

IV. Responsabilizar-se pelo aumento de demanda de energia elétrica;

V. Realizar e executar projeto de rede de água;

VI. Realizar e executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos, atendida a legislação pertinente;

VII. Cumprir com a proposta técnica apresentada no presente certame;

VIII. É vedada a alienação do imóvel recebido do Município ou a cessão dos direitos decorrentes da presente licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 10 (dez) anos do início das atividades e cumpridas as obrigações por parte da empresa beneficiada, sob pena de rescisão e reversão da doação, com as implicações previstas neste contrato, em especial ao previsto na Cláusula Sexta deste instrumento e na legislação pertinente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83.009.860/0001-13.

IX. É permitido que a donatária, nos casos de financiamento contratados para implementação de investimentos sobre o imóvel objeto da presente doação, após parecer da administração pública, possa dá-lo em garantia hipotecária em primeiro grau a qualquer instituição financeira, permanecendo hipotecado em segundo grau em favor do Município;

X. O DONATÁRIO não poderá utilizar o imóvel para finalidade diversa daquela explicitada no Projeto apresentado no certame licitatório.

XI. Pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos, inclusive das despesas com escrituração e registros junto aos cartórios competentes da presente doação com encargos;

XII. Obtenção das licenças ambientais e Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) pertinentes à edificação, as quais deverão ser apresentadas à municipalidade antes do início das atividades;

XIII. Realizar a edificação em atenção ao Plano Diretor do Município e ao preconizado no art. 7 da Lei Complementar nº BLB 3157/09 e no art. 3 da Lei Complementar nº BLB 3311/11;

XIV. Cumprir com as determinações do doador, em especial aquelas pertinentes à implementação do Distrito Industrial ou outras que se façam necessárias para o resguardo do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO DOADOR

- I. Manutenção do cascalhamento das vias internas do Distrito Industrial Pedro Bortoluzzi;
- II. Fiscalizar as obrigações previstas neste Termo de Doação, no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO E REVERSÃO

Fica expressamente estabelecido que a doação com encargos será rescindida, independentemente da interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses, observadas as disposições do artigo 14 da Lei Complementar nº BLB 3157/09 e do artigo 6 da Lei Complementar nº BLB 3311/11:

- I. Destinação ou utilização do imóvel para finalidades distintas daquelas definidas no projeto apresentado nesta licitação, sem a anuência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- II. Não cumprimento dos prazos estipulados;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83.009.860/0001-13.

- III. Paralisação das atividades por período superior a 6 (seis) meses, não importando o motivo;
- IV. Falência da empresa;
- V. Transferência do estabelecimento para outro município;
- VI. Alienação do imóvel antes de decorridos dez anos do início das atividades da empresa no local, sem autorização do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- VII. Não cumprimento dos encargos assumidos neste termo de doação;

§1º. A não observância do disposto no Edital ou neste contrato administrativo implicará na rescisão e reversão da doação, não cabendo o ressarcimento por benfeitorias feitas no imóvel, seguindo-se as disposições estabelecidas nos arts. 14 a 18 da Lei Complementar nº BLB 3157/09 e nos arts. 6 e 7 da Lei Complementar nº BLB 3311/11, sem prejuízo das penalidades preconizadas pela Lei n. 8.666/93 e de perdas e danos.

§2º. A reversão da doação se dará por Decreto da administração pública.

§3º. Revertida a doação, o DONATÁRIO deverá desocupar o imóvel no prazo máximo de 3 (três) meses, sem direito a indenização, deixando a área como estava na ocasião do recebimento, sob pena de retenção das benfeitorias, resguardando-se ainda o direito de perdas e danos por parte do Município.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

Além da possibilidade de reversão e aplicação das penalidades respectivas, o descumprimento das cláusulas previstas neste instrumento, no ato convocatório, nas Leis Complementares nº BLB 3157/09 e BLB 3311/11 e Lei n. 8.666/93, ensejarão a aplicação das sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei de Licitações Públicas, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA POSSE E DA ESCRITURAÇÃO DA DOAÇÃO

A posse do imóvel objeto do presente instrumento é transmitida pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO** no ato da lavratura deste instrumento, ficando a respectiva escritura pública de doação com encargos para ser lavrada oportunamente, quando então será tida como aperfeiçoada a doação.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS FINANCEIROS

A partir da assinatura do presente instrumento, recairá, por conta exclusiva do **DONATÁRIO**, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato, e por este deverão ser pagos nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83.609.860/0001-13.

que lançados em nome do **DOADOR** ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos.

CLÁUSULA NONA – DA IRREVOGABILIDADE

O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do **DONATÁRIO** ou descumprimento das condições pactuadas neste instrumento, no edital e na legislação já referida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao Doador providenciar a publicação deste contrato por extrato, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes, **DOADOR e DONATÁRIO**, de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias iguais teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam.

Xanxerê, SC, 06 de Julho de 2015.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

DOADOR

**ICOMALPI INDÚSTRIA DE MÁQUINAS
 PIVA E PIVA LTDA
 DONATÁRIO**

TESTEMUNHAS:

Nome: *Adriana Bortolotto*
 CPF: *833.903.659-47*

Nome: *Valineide Lima*
 CPF: *008995245-30*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE XANXERÊ – ESTADO DE SANTA CATARINA
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 Titular: **SONIA MARIA SCHÜRHAUS WEBER**

Livro **083**
 Folha **096**

Substitutas: Elenice Ana Schürhaus e Melina Weber

1º TRASLADO Escreventes Notariais: Jaime Pedro Schürhaus, Maria Argenton Schürhaus,
 Eduardo Zarpelon Weber e Cristina Lucia Nardi de Negri

Escritura Pública de: doação com encargos sob protocolo nº 10918 em data de 04/08/2015

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, NA FORMA ABAIXO:- - -
 SAIBAM todos quantos este público instrumento de escritura virem que, aos treze (13) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015), neste Tabelionato de Notas, sito na Av. Brasil, 79, Sl 5, Térreo, Shopping Scirea, Centro, neste Município e Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, perante mim SONIA MARIA SCHÜRHAUS WEBER - Tabelaia, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado como outorgante doador: **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, órgão público do poder executivo municipal, inscrito no CNPJ(MF) número 83.009.860/0001-13, com sede na Rua José de Miranda Ramos, 455, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor Ademir Jose Gasparini, de nacionalidade brasileira, que declarou ser casado, comerciante, filho de Isidoro Gasparini e de Elide Trentin Ebertz, nascido em 20/11/1958, portador do R.G. nº 1.015.291 SESPDC/SC emitida em 03/03/2009, e inscrito no CPF/MF sob o nº 386.038.889-49, residente e domiciliado na Rua João Fernandes Vieira, 745, Bairro Aparecida, Xanxerê/SC, consoante Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório datado de 06/07/2015, Processo Licitatório nº 0011/2015 Edital de Concorrência nº 0001/2015, Termo de Doação nº 0002/2015 Concorrência nº 0001/2015, datado de 06/07/2015, Lei Complementar nº BLB 3157/09 (Origem do Projeto de Lei Complementar nº BLB 073/2009) publicada no Jornal Folha do Alto Irani dos dias 25 e 26 de Setembro de 2009, Lei complementar nº BLB.3311-11 (Origem Projeto de Lei Complementar nº BLB 003/2011) publicada no Jornal Folha do Alto Irani do dia 06/07/2011 e Lei nº BLB.3309/11 (Origem Projeto de Lei nº BLB 026/2011) publicada no Jornal Folha do Alto Irani do dia 07/07/2011, cujas cópias ficam arquivadas neste Ofício; e de outro lado como outorgada donatária: **ICOMALPI INDÚSTRIA DE MÁQUINAS PIVA E PIVA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 09.174.356/0001-16, com sede na Rodovia SC 480, S/N, Km 94, Linha Três Pontes, Xanxerê/SC, neste ato representada por seus sócios administradores Cláudio Piva, de nacionalidade brasileira, que declarou ser solteiro, empresário, filho de Augustinho Libero Piva e de Jandira Candioto Piva, nascido em 27/02/1978, portador do R.G. nº 16ºR3.407.508 SESP/SC emitida em 14/03/1996, e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.561.059-28, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, 642, Bairro Colatto, Xanxerê/SC e Jose Piva, de nacionalidade brasileira, que declarou ser casado, empresário, filho de Angelo Piva e de Giusepina Trevisan Piva, nascido em 27/10/1963, portador do R.G. nº 1.493.612-7 SESPDC/SC emitida em 16/04/2004, e inscrito no CPF/MF sob o nº 486.154.989-20, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Ledo, 1448, Bairro Monte Castelo, Xanxerê/SC, consoante Quinta Alteração Contratual Consolidada registrada na JUCESC sob nº 20132054213 em 13/08/2013, a qual os representantes da empresa declaram estar em pleno vigor até a presente data e Certidão Simplificada expedida pela JUCESC em 31/07/2015, cujas cópias ficam arquivadas neste Ofício; O estado civil,

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado retido de autuação ou tentativa de fraude.

Av. Brasil, 79, Sl 5, Térreo, Shopping Scirea, Centro, Xanxerê/SC. 89.820-000 Fone/Fax: (49) 3433.0970

continua na próxima página.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE XANXERÊ – ESTADO DE SANTA CATARINA
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 Titular: **SONIA MARIA SCHÜRHAUS WEBER**

Libro: 983
 Folha: 996V

Substitutas: Elenice Ana Schürhaus e Meline Weber

1º TRASLADO

Escreventes Notariais: Jaime Pedro Schürhaus, Maria Argenton Schürhaus,
 Eduardo Zerpelton Weber e Cristina Lucia Nardi de Negr

Escritura Pública de: doação com encargos sob protocolo nº 10918 em data de 04/06/2015

profissão e endereço da(s) partes(s) foram declarados pela(s) mesma(s), que responderão civil e criminalmente pela sua veracidade; os presentes conhecidos entre si e reconhecidos como os próprios por mim, conforme documentos apresentados, de cuja capacidade reconhecço e dou fé. E pelas partes me foi dito que tem justo e contratado a presente doação em conformidade ao que determina o Processo Licitatório nº 0011/2015 Edital de Concorrência nº 0001/2015, Termo de Doação nº 0002/2015 Concorrência nº 0001/2015, datado de 06/07/2015, Lei Complementar nº BLB 3157/09 (Origem do Projeto de Lei Complementar nº BLB 073/2009), Lei complementar nº BLB.3311-11 (Origem Projeto de Lei Complementar nº BLB 003/2011) e Lei nº BLB.3309/11 (Origem Projeto de Lei nº BLB 026/2011), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL DOADO:** E, pelo outorgante doador, na forma representado, me foi dito que a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de ônus, hipotecas, encargos e dívidas de qualquer natureza, mesmo fiscais, é senhor e legítimo possuidor do(s) imóvel(is) consistente(s): O lote nº 4, com a área de 14.850,00m², situado no lado de numeração ímpar da faixa de domínio da BR-282 e distante 112,50 metros da esquina com a rua "A" no "Distrito Industrial Pedro Bortoluzzi" Linha São Sebastião, nesta cidade de Xanxerê, confrontando ao Norte com a rua "B" em 67,50 metros, ao Sul com a Faixa de Domínio da BR-282 em 67,50 metros, a Leste com terras de Honorino Antonio Bortoluzzi em 220,00 metros e a Oeste com o lote nº 3 em 220,00 metros. **Inscrição imobiliária nº 14.02.0493.0417.000 e cadastro municipal nº 18.248.** O respectivo título de propriedade acha-se registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, no Livro nº 02 (dois), sob nº 2/25.343. O valor do imóvel descrito acima é de R\$ 836.983,13 (oitocentos e trinta e seis mil e novecentos e oitenta e três reais e treze centavos), conforme avaliação realizada pela Comissão Municipal de Avaliação, nomeada pelo Decreto AJG nº 066 de 31/03/2014. Que pela presente escritura doa, como de fato ora doado tem a outorgada donatária o(s) imóvel(is) acima descrito(s) e confrontado(s) e desde já cede e transfere a mesma outorgada donatária toda a posse, jus, domínio, direitos e ação que sobre o(s) mesmo(s) aludido(s) imóvel(is) ora doado(s) exercia, para que a mesma donatária possa dele(s) usar, gozar e livremente dispor, como seu que é(são) e que fica(m) sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se ele outorgante doador a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa e declara que a doação ora feita é da parte disponível dos bens dele doador. **CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DA DOAÇÃO:** O doador doa com encargos o(s) imóvel(is) acima descrito(s), a donatária, para que esta ali instale empreendimento industrial, conforme proposta técnica apresentada no Processo Licitatório nº 0011/2015 - Edital de Concorrência nº 0001/2015. A presente doação com encargos é realizada "ad corpus", considerando-se, dessa forma, que a donatária examinou criteriosamente as condições físicas do(s) imóvel(is). **CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO**

Documento registrado. Qualquer atentado ou fraude, será reprovada, sendo considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Av. Brasil, 79. Sl 5, Térreo, Shopping Scirea, Centro, Xanxerê/SC, 89.820-000 Fone/Fax: (49) 3433.0970

continua na próxima página.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE XANXERÊ – ESTADO DE SANTA CATARINA
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 Titular: SONIA MARIA SCHÜRHAUS WEBER

Livro: 083

Folha: 097

Substitutas: Elenice Ana Schürhaus e Meline Weber

1º TRASLADOEscrituras Notariais: Jaime Pedro Schürhaus, Maria Argenton Schürhaus,
Eduardo Zarpelon Weber e Cristina Lucia Nardi de Negri

Escritura Pública de: doação com encargos sob protocolo nº 10918 em data de 04/08/2015

DONATÁRIO (Termo de Doação nº 0002/2015 Concorrência nº 0001/2015, datado de 06/07/2015): I. Formalizado o termo de doação, a DONATÁRIA terá prazo máximo de 03 (três) meses para promover o início das obras e de 12 (doze) meses para iniciar as atividades industriais, com possibilidade de prorrogação deste último prazo por mais 06 (seis) meses, desde que justificada pelo empreendedor por escrito aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e pela administração; os prazos acima referidos têm como início de contagem a data de assinatura do Termo de doação, ou seja, 06/07/2015; II. Serão de responsabilidade da DONATÁRIA todas as custas da escrituração e dos registros junto aos cartórios competentes; III. Realizar e executar o projeto de energia elétrica para o seu empreendimento, fornecendo os equipamentos e materiais necessários à sua implantação; IV. Responsabilizar-se pelo aumento de demanda de energia elétrica; V. Realizar e executar projeto de rede de água; VI. Realizar e executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos, atendida a legislação pertinente; VII. Cumprir com a proposta técnica apresentada; VIII. É vedada a alienação do imóvel recebido do Município ou a cessão dos direitos decorrentes da referida licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 10 (dez) anos do início das atividades e cumpridas as obrigações por parte da empresa beneficiada, sob pena de rescisão e reversão da doação, com as implicações previstas no referido termo de doação, em especial ao previsto na Cláusula Sexta do termo de doação e na legislação pertinente. IX. É permitido que a donatária, nos casos de financiamento contratados para implementação de investimentos sobre o imóvel objeto da presente doação, após parecer da administração pública, possa dá-lo em garantia hipotecária em primeiro grau a qualquer instituição financeira, permanecendo hipotecado em segundo grau em favor do Município; X. A DONATÁRIA não poderá utilizar o imóvel para finalidade diversa daquela explicitada no Projeto apresentado no certame licitatório. XI. Pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos, inclusive das despesas com escrituração e registros junto aos cartórios competentes da presente doação com encargos; XII. Obtenção das licenças ambientais e Anotações de Responsabilidades Técnicas (ARTs) pertinentes à edificação, as quais deverão ser apresentadas à municipalidade antes do início das atividades; XIII. Realizar a edificação em atenção ao Plano Diretor do Município e ao preconizado no art. 7 da Lei Complementar nº BLB 3157/09 e no art. 3 da Lei Complementar nº BLB.3311/11; XIV. Cumprir com as determinações do doador, em especial aquelas pertinentes à implementação do Distrito Industrial ou outras que se façam necessárias para o resguardo do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO DOADOR (Termo de Doação nº 0002/2015 Concorrência nº 0001/2015, datado de 06/07/2015): I. Manutenção do cascalhamento das vias internas do Distrito Industrial Pedro Bortoluzzi; II. Fiscalizar as obrigações previstas no Termo de Doação, no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA - RESCISÃO E REVERSÃO (Termo de Doação nº 0002/2015 Concorrência nº 0001/2015, datado de

Documento eletrônico. Qualquer alteração ou rasura, sem assinatura, será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Av. Brasil, 79, Sl 5, Térreo, Shopping Scirea, Centro, Xanxerê/SC, 89.820-000 Fone/Fax: (49) 3433.0970

continua na próxima página.

AAA 024085



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE XANXERÊ – ESTADO DE SANTA CATARINA
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Titular: SONIA MARIA SCHÜRHAUS WEBER

Livro: 083
 Folha: 097V

Substitutas: Elenice Ana Schürhaus e Meline Weber

1º TRASLADO Escreventes Notariais: Jaime Pedro Schürhaus, Maria Argenton Schürhaus,
 Eduardo Zarpelon Weber e Cristina Lucia Nardi de Negri

Escritura Pública de: doação com encargos sob protocolo nº 10918 em data de 04/08/2015

06/07/2015): fica expressamente estabelecido que a doação com encargos será rescindida, independentemente de interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses, observadas as disposições do artigo 14 da Lei Complementar nº BLB 3157/09 e do artigo 6 da Lei Complementar BLB.3311/11: I. Destinação ou utilização do imóvel para finalidades distintas daquelas definidas no projeto apresentado na licitação, sem a anuência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico; II. Não cumprimento dos prazos estipulados; III. Paralisação das atividades por período superior a 6 (seis) meses, não importando o motivo; IV. Falência da empresa; V. Transferência do estabelecimento para outro município; VI. Alienação do imóvel antes de decorridos dez anos do início das atividades da empresa no local, sem autorização do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico; VII. Não cumprimento dos encargos assumidos no termo de doação; §1º. A não observância do disposto no Edital ou no contrato administrativo implicará na rescisão e reversão da doação, não cabendo o ressarcimento por benfeitorias feitas no imóvel, seguindo-se as disposições estabelecidas nos arts. 14 a 18 da Lei Complementar nº BLB 3157/09 e nos arts. 6 e 7 da Lei Complementar nº BLB 3311/11, sem prejuízo das penalidades preconizadas pela Lei n. 8.666/93 e de perdas e danos. §2º. A reversão da doação se dará por Decreto da administração pública. §3º. Revertida a doação, a DONATÁRIA deverá desocupar o imóvel no prazo máximo de 3 (três) meses, sem direito a indenização, deixando a área como estava na ocasião do recebimento, sob pena de retenção das benfeitorias, resguardando-se ainda o direito de perdas e danos por parte do Município.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES: Além da possibilidade de reversão e aplicação das penalidades respectivas, o descumprimento das cláusulas previstas neste instrumento, no ato convocatório, nas Leis Complementares nºs BLB 3157/09 e BLB 3311/11 e Lei nº 8.666/93, ensejarão a aplicação das sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei de Licitações Públicas, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. **CLÁUSULA SÉTIMA -** A lei BLB 3309/11 (Origem Projeto de Lei nº BLB 026/2011) conforme seu artigo 5º estabelece: A empresa vencedora da Concorrência Pública não poderá alienar o imóvel recebido do Município, nem ceder os direitos decorrentes do contrato, antes de decorridos 10 (dez) anos do início de suas atividades e cumprimento integral de suas obrigações, sob pena de rescisão e reversão da doação. Pela outorgada donatária, na forma representada, me foi dito que aceita esta escritura em seus expressos termos, por isso que está de inteiro e pleno acordo com a doação que ora lhe é concedida e me apresentou os documentos seguintes: DIEF ITCMD nº 150920003330972 com o cálculo do imposto "doação/desistência/cessão", parcelada em 12 vezes e a respectiva guia do imposto referente a 1ª parcela, recolhida em 31/07/2015, conforme autenticação nº 6E3EC0462F2FE792CC66055138D45316DB8A33E6 no Banco Itaú, valor recolhido R\$ 5.579,89; Guia recolhida ao FRJ no valor de R\$ 550,00, através do boleto bancário nosso nº 0000.50020.1150.6549, aos 31/07/2015, conforme

Documento impresso. Qualquer alteração ou rasura, sem ressalva, será considerada motivo de adulteração ou tentativa de fraude.

Av. Brasil, 79, Sl 5, Térreo, Shopping Scirea, Centro, Xanxerê/SC, 89.820-000 Fone/Fax: (49) 3433.0970

continua na próxima página.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE XANXERÊ – ESTADO DE SANTA CATARINA
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 Titular: SONIA MARIA SCHÜRHAUS WEBER

Livro: 083
 Folha: 098

Substitutas: Elenice Ana Schürhaus e Meline Weber

1º TRASLADO

Escreventes Notariais: Jaime Pedro Schürhaus, Maria Argenton Schürhaus,
 Eduardo Zarpelon Weber e Cristina Lucia Nardi de Negri

Escritura Pública de: doação com encargos sob protocolo nº 10918 em data de 04/08/2015

autenticação nº 85B48266EF6089D72826C2639BC9AF2F65A6C7DA no Banco Itaú. Foram apresentadas as seguintes certidões em nome do doador: **a)** certidão negativa de débitos estaduais, deste estado, datada de 20/07/2015, válida até 18/09/2015; **b)** certidão negativa de débitos do imóvel, expedida pelo Município de Xanxerê/SC em 03/08/2015 e válida até 02/10/2015; **c)** certidão negativa de ônus, certidão negativa de ações reais, pessoais e reipersecutórias e certidão de inteiro teor da matrícula, relativas ao imóvel, todas expedidas pelo Ofício de Registro de Imóveis desta comarca em 24/07/2015, (das quais a adquirente, na forma representada, declara ter pleno conhecimento de seus inteiros teores); **d)** certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, expedida em 26/06/2015 e válida até 23/12/2015; **e)** certidão negativa de débitos trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho em 30/07/2015 e válida até 25/01/2016; **f)** certidão negativa regional para fins gerais cível e criminal, expedida em 30/07/2015 pela Justiça Federal da 4ª Região; **g)** Certificado de regularidade do FGTS-CRF, validade 24/07/2015 a 22/08/2015. A donatária, na forma representada, dispensa a apresentação da Certidão de Feitos Judiciais emitida em nome do doador, conforme Circular nº 10/86 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, uma vez que declara ter entrado no site <http://www.tj.sc.jus.br/> e tomado conhecimento dos processos existentes nesta Comarca, assumindo a responsabilidade pela dispensa, isentando este Ofício e do Registro de Imóveis de toda e qualquer responsabilidade. Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com resultado negativo, código Hash 3f01.0909.1cb2.3db0.8b81.1300.d165.1cc0.69ff.d975. O doador, na forma representado, sob pena de responsabilidade civil e criminal declara não existir em trâmite quaisquer ações ou feitos ajuizados, fundados em direito real ou pessoal reipersecutórias, relativas ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo; As partes declaram que isentam este Tabelionato da exigência e transcrição, nesta escritura, das outras Certidões referidas no § 2º, do artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09.09.86, e bem assim de certidões de ações de quaisquer espécies que porventura existam contra o doador. As partes foram cientificadas: **a)** da possibilidade de obtenção prévia de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), com amplitude nacional, expedida gratuita e eletronicamente no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br); **b)** de que a presente escritura só produzirá efeitos constitutivos após o seu registro no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. As partes autorizam este Tabelionato a corrigir de ofício erros materiais através de escritura pública ou por averbação a margem do ato e requerem ao Oficial do Registro de Imóveis, que sejam efetuadas todas as averbações necessárias ao registro desta escritura. Foram cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade deste ato. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. Todas as declarações foram prestadas em minha presença, livre de qualquer coação ou constrangimento. ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS, me pediram que lhes

Documento impresso. Qualquer alteração ou rasura, sem ressalva, será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Av. Brasil, 79, Sl 5, Térreo, Shopping Soreia, Centro, Xanxerê/SC, 89 820-000 Fone/Fax: (49) 3433.0970

continua na próxima página...

AAA 024086



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE XANXERÊ – ESTADO DE SANTA CATARINA
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 Titular: SONIA MARIA SCHÜRHAUS WEBER

Libro: 083
 Folha: 098V

1º TRASLADO

Substitutas: Elenice Ana Schürhaus e Meline Weber
 Escreventes Notariais: Jaime Pedro Schürhaus, Maria Argenton Schürhaus,
 Eduardo Zarpelon Weber e Cristina Lucia Nardi de Negri

Escritura Pública de: doação com encargos sob protocolo nº 10918 em data de 04/08/2015

lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aquelas que, reciprocamente, outorgaram e assinam. Eu, Sônia Maria Schürhaus Weber, SONIA MARIA SCHÜRHAUS WEBER - Tabeliã que a digitei, li, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 1.100,00 + Selo: R\$ 7,65 = R\$ 1.107,65. F.R.J.: R\$ 550,00. Assinou(aram) nesta escritura: (a) ADEMIR JOSE GASPARINI - Representante do Outorgante Doador, CLÁUDIO PIVA - Representante da Outorgada Donatária, JOSE PIVA - Representante da Outorgada Donatária, SONIA MARIA SCHÜRHAUS WEBER - TABELIÃ.. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fê que o presente traslado é cópia fiel da escritura lavrada por este Tabelionato.

Xanxerê/SC, 13 de agosto de 2015.

Em test^o Sônia Maria Schürhaus Weber da verdade.

Sônia Maria Schürhaus Weber
 Tabeliã

Ofício Registro de Imóveis Xanxerê

Protocolo 113085 do Livro 1 - 52 em 18/08/2015
 Registrado/Recebido no Livro 2: R. 3/25 343 (1.101,55)
 Emolumentos: 1.100,00 Valor dos selos: 1,55
 Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal: D2D75328-6E6D

Xanxerê/SC, 4 de setembro de 2015.

Maria Regina Soares
 Maria Regina Soares - Oficial
 Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/ato



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Escritura com valor
DXV14726-ZDJV
 Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso: Qualquer alteração no texto, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Av. Brasil, 79, Sl 5, Térreo, Shopping Sereia, Centro, Xanxerê/SC, 89.820-000 Fone/Fax: (49) 3433.0970



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO DE INTEIRO
Maria Regina Scirea - Oficial
Matrícula 25.343

onr

CERTIFICADO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o L^o 2 - Registro Geral, encontra-se a da do teor seguinte:

CNM: 107581.2.0025343-45

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE XANXERÊ

Estado de Santa Catarina

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

FLS.: 001

Matrícula Nº: VINTE/CINCO/MIL/TREZENTOS/QUARENTA/TRÊS-(25.343)-XA, 29/03/2012

IMÓVEL: O Lote nº 4, com a área de 14.850,00 m², do Loteamento "DISTRITO INDUSTRIAL PEDRO BORTOLUZZI", localizado no lado de numeração ímpar da Faixa de Domínio da BR-282, distante 112,50 metros da esquina com a rua "A", na Linha São Sebastião, nesta cidade de Xanxerê/SC, confrontando: ao NORTE com a rua "B" em 67,50 metros; ao SUL com a Faixa de Domínio da BR-282 em 67,50 metros; a LESTE com terras de Honorino Antônio Bortoluzzi em 220,00 metros; e a OESTE com o lote nº 03 em 220,00 metros. **PROPRIETÁRIOS:** MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, órgão público do poder executivo municipal, inscrito no CNPJ sob nº 83.009.860/0001-13, com sede na rua José de Miranda Ramos, 421, centro, Xanxerê-SC. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1/24741, L.º 2, deste Ofício. A Oficial

Maria Regina Scirea.
R. 1/25.343 - Xanxerê, 29 de março de 2012. Por escritura pública de Doação, lavrada em 20.03.2012, no 2º Tabelionato desta cidade, o MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, acima qualificado, neste ato representado por seu prefeito municipal: Bruno Linhares Bortoluzzi, CPF.534.125.409-00, doou à INDÚSTRIA DE MOTORES E MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.857.961/0001-44, com sede na rua José de Miranda Ramos, nº 545, centro, Xanxerê-SC, neste ato representada por seus sócios administradores: Paulo Renato Orssatto CPF.359.532.929-53, e Carlos Henrique Orssatto CPF.593.623.679-04, o imóvel constante desta, acima descrito e confrontado, para que a Donatária ali Instale Empreendimento Industrial, conforme proposta técnica apresentada no Processo Licitatório nº 0121/2011 - Edital de Concorrência nº 0001/2011. A mesma terá prazo de 03(três) meses para promover o início das obras, e de 12 (doze) meses para iniciar as atividades industriais, com possibilidade de prorrogação deste último prazo, por mais 06 (seis) meses, desde que justificada pelo empreendedor por escrito, e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, e pela administração. Os prazos acima referidos têm como início de contagem a data de assinatura do Termo de Doação, ou seja: 27.20.2011. É vedada a alienação do imóvel recebido do Município, ou a cessão dos direitos decorrentes da referida licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 10 (dez) anos do início das atividades, e cumpridas as obrigações por parte da empresa beneficiada, sob pena de rescisão e reversão da doação. Não poderá utilizar o imóvel para finalidade diversa daquela explicitada no Projeto apresentado no certame licitatório. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$178.200,00. Fazem parte do presente registro, todas as demais cláusulas constantes na escritura. O imóvel ora doado, é da parte disponível dos bens dele doador. Apresentou certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros, sob nº 111892011-20022090, emitida em 01.11.2011, e certidão de ações e

continua no verso

Continua na próxima página ~~~~~

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude. VALIDADE: 30 DIAS.
Endereço: Avenida Brasil, nº79, sala 406, 4º andar-Centro - Xanxerê/SC - Fone: (49) 3433-0218

E-mail: atendimento@registrodeimoveisxe.com.br

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MNNIL-XWECV-CVMUC-A49XE>

